Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Spoken English	Spoken English	72 72	188 188	260 260	10 10

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405884

Despacho n.º 1576/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Portalegre.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 Instituição de formação:
- 1.1 Denominação: Instituto Politécnico de Portalegre Escola Superior de Educação
 - 1.2 Código: 3121
 - 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.
 - 2.2 Código: 2910
 - 3 Número de registo: R/CFI-Cr 35/2015
 - 4 Estrutura curricular:
 - a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;
- b) Didática do inglês para crianças (Teaching English to young learners): 10 créditos;
- c) Spoken English (competências da oralidade: speaking e listening, de nível C2): 10 créditos;
 - d) Inglês de nível C2: 10 créditos.
 - 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 20
 - 6 Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
English Speaking Cultures I. Literatura para a Infância e Educação Intercultural Teaching English to Young Learners I. Teaching English to Young Learners II. Spoken English I. Spoken English II. English C2 I. English C2 II	Culturas de expressão inglesa Culturas de expressão inglesa Didática do inglês para crianças Didática do inglês para crianças Spoken English. Spoken English. Inglês de nível C2 Inglês de nível C2	30 30 30 30 30 30	95 95 95 95 95 95 95 95	125 125 125 125 125 125 125 125 125	5 5 5 5 5 5 5 5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208405819

Despacho n.º 1577/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Portalegre.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.